

CONSELHO DE GRADUAÇÃO PARECER N.º 47/2010

Interessado: .Proc. 23112.002891/2009-06

Assunto: Utilização de meios ilícitos durante as avaliações

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (2ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Aprovar o parecer da Comissão de Inquérito Disciplinar de aplicação da penalidade para os alunos do Curso de Engenharia de Produção:

- 1. Para os alunos Alan Rodrigues do Nascimento, João Reis Miranda, Felipe Mancin Maziero, Lucas Ferreira Felix, Marcelo Thimoteo a punição pedagógica de 10 dias de prestação de serviços à comunidade Universitária;
- 2. Para os alunos *Caio Sanches Arroyo e João Vítor Mello Coroado* a punição de **20 dias** de prestação de serviços à comunidade universitária;
- **3**. Para os alunos *Daniel Marques Nogueira*, e *Fernando Watanabe Hurtado* a punição pedagógica **escrita** e **40 dias** de prestação de serviços à comunidade universitária.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente Conselho de Graduação

À Diretoria do CCET, para aplicação da penalidade.

À Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, para ciência.

Ao DEP, para ciência.

À DiCA,para registro da ocorrência.

Em 29/03/2010